



**Autor:** Prefeitura Municipal de Salto do Céu

Aprovada e Sancionada: 07/06/2023

**Local:** [Decretos](#), [Judiciário](#).

## Decreto Nº 43, de 07 de Junho de 2023

*Altera o Art. 4º do Decreto n.º 60 de 09 de setembro de 2022 e Art. 1º do Decreto n.º 05 de 19 de janeiro de 2023, que trata da composição do Comitê de Gestão Estratégica do Município de Salto do Céu/MT, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, Sr. **MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**, no uso das atribuições privativas que lhe confere o art. 49, inc. IV, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração dos membros do Comitê de Gestão Estratégica do Município de Salto do Céu/MT, instituído pelo Decreto n.º 60 de 09 de setembro de 2022 e alterado pelo Decreto n.º 05 de 19 de janeiro de 2023,

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração da Coordenação do Comitê de Gestão Estratégica do Município de Salto do Céu/MT,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** O art. 4º do Decreto n.º 60, de 09 de setembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 4º. Designar como membros do referido Comitê os seguintes agentes públicos:*

*I - MAUTO TEIXEIRA ESPINDOLA - Prefeito Municipal;*

*II - CESAR LUIZ BRANICIO DA SILVA - Assessor Jurídico;*

*III - VERA LÚCIA ALVES DA SILVA - Assessora Contábil;*

*IV - ALAN CORDEIRO CLEMENTINO - Controlador Interno;*

*V - VALDEIR APARECIDO BASTOS - Secretário Municipal de Administração e Planejamento;*

*VI - THAIS SOUZA SILVA - Assessora de Compras;*

*VII - DALTON FELIPE VILELA PINHEIRO SILVA - Assessor de Gestão de Convênios e Geo Obras;*

*VIII - CLAUDENICE SOUSA SANTANA - Secretária Municipal de Finanças;*





*IX – CLAUDIA SIRENY SILVA – Tesoureira;*

*X – ELCI ALVES DA SILVA ESPÍNDOLA – Secretária Municipal de Assistência Social;*

*XI – POLIANA APARECIDA DE LIMA GOULART – Secretária Adjunta;*

*XII – VALDEIR FRANCISCO DOS SANTOS – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos;*

*XIII – LEANDRO LAURENÇO DA SILVA – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico;*

*XIV – RHAINY KERLLY ROSA COLACO – Recepcionista;*

*XV – CLERIA APARECIDA COSTA CARDOSO – Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;*

*XVI – SOLANGE LOPES DE LIMA – Secretária Adjunta;*

*XVII – AURIANE ALVES PRATA – Secretária Municipal de Saúde;*

*XVIII – KEILLA SOARES OLIVEIRA – Assessora Administrativa dos Programas de Saúde;”*

*XIX – ANGÉLICA SANTANA CASTELAN FRADE MONTEIRO – Assessora de Apoio Institucional.”*

**Art. 2º.** Fica estabelecido como Coordenador (a) do Comitê de Gestão Estratégica do Município de Salto do Céu:

I – ANGÉLICA SANTANA CASTELAN FRADE MONTEIRO – Assessora de Apoio Institucional.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu/MT, 07 de junho de 2023.

Salto do Céu – MT, 07 de junho de 2023.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

Prefeito Municipal

<https://www.saltodoceu.mt.gov.br/transparencia/legislacao/decretos/1946-decreto-n-43-de-07-de-junho-de-2023>

